

## **S.R. DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA**

### **Portaria n.º 404/2006 de 25 de Julho de 2006**

Considerando que compete à Direcção Regional do Trabalho e Qualificação Profissional apoiar acções de formação com as diversas instituições naquele domínio;

Considerando que é essencial assegurar a estabilidade do funcionamento das acções de formação profissional e das acções que permitam o aumento da empregabilidade e qualificação dos jovens;

Considerando que a Escola Secundária Antero de Quental está a promover cursos de formação no âmbito do Programa Formativo de Inserção de Jovens – PROFIJ.

Assim, em conformidade com a alínea *b*) do artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2006/A, de 11 de Janeiro, e ao abrigo da alínea *z*) do artigo 60.º do Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Educação e Ciência, transferir para a Escola Secundária Antero de Quental a verba de €22 164,75 (vinte e dois mil cento e sessenta e quatro euros e setenta e cinco cêntimos), a ser processada pelo Plano 2006, programa 03 - Juventude, Emprego, projecto 02 - Emprego e Formação Profissional, correspondendo a mesma à componente do Orçamento da Região Autónoma dos Açores das despesas do Programa Formativo de Inserção de Jovens.

19 de Junho de 2006. - O Secretário Regional da Educação e Ciência, *José Gabriel do Álamo Meneses*.